



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 41, de 08 de abril de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013. (Atualizada até a Lei Complementar nº 14.924, de 22 de setembro de 2016), que estabelece normas sobre Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR servidores abaixo relacionados(as) para comporem a Equipe da Brigada de Incêndio do Campus Alvorada do IFRS:

SERVIDOR	SIAPE
Paulo César de Souza	2346354 – Coordenador
André Noronha Furtado de Mendonça	1686546 – Suplente do Coordenador
Alaor Ribeiro de Souza	1166752
Alex Reis Derzete	2331425
Caroline Barbosa da Silva	2340745
Cassiano Doneda	2353947
Fábio Azambuja Marçal	1610193
Liliane Costa Birnfeld	2338398

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS